



PORTARIA Nº 291 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº **0230/2016**, publicada no D.O.E. N.º 6275, de 02 de setembro de 2016, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

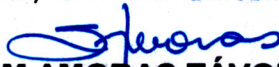
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do **GRUPO DE FISCALIZACAO AGROPECUARIA, Progressão Funcional Horizontal**, nos termos do art. 15, da Lei nº 2.313, de 09 de abril de 2018:

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2011			
Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V			
Nº	NOME	MATRÍCULA	EFEITOS FINANCEIROS
01	ALINE ENCINA BARRETO	1057359	23/12/2017
02	ANDERSON LUIZ PINHEIRO MAIA	1057553	23/12/2017
03	BRUNO BRITO PINTO	1071718	23/12/2017
04	CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	1057340	23/12/2017
05	ELIZETHE ALFAIA LACERDA	1059092	23/12/2017
06	ERIKA KZAM DA SILVA	1057570	23/12/2017
07	FABIO ROMERO MAIA CARDOSO	1057480	23/12/2017
08	FLAVIA ARAUJO DINIZ OLIVEIRA	1069616	23/12/2017
09	FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA	1058460	23/12/2017
10	JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA	1059076	23/12/2017
11	KELLY DA SILVA GONCALVES	1058169	23/12/2017
12	LINDALVA MARTINS MENDES	1057502	23/12/2017
13	LUCIANA VALOIS BASTOS	1069624	23/12/2017
14	MARIO BELEM DE ALMEIDA NETO	1058800	23/12/2017
15	NILO EDUARDO M VENTURA MAGALHAES	1059041	23/12/2017
16	RENATA SOUSA SENA	1057537	23/12/2017
17	ROMULO SANTOS COSTA	1057383	23/12/2017
18	SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE	1058193	23/12/2017
19	TANIA BRITO DO NASCIMENTO	1057391	23/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração